



LEI ORDINÁRIA Nº 1262

de 10 de abril de 2006

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar terreno urbano e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Gabinete do Prefeito Municipal, 10/04/2006

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 1262/2006 - 10 de abril de 2006

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em